



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

04/08/2025

EDIÇÃO Nº 327 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 520/2025

Altera o art. 1º da Portaria nº 478/2025 de 14 de julho de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 478/2025 de 14 de julho de 2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1- Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Maria Lucia Morh, matrícula nº 1040, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 0d2ec3aa-9c2b-4c92-adce-3adfe2df64c0